

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO N°. 0040/2022



O CIMVA, de acordo com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO**, CNPJ/CPF: 01.620.744/0001-71, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS** com **DAIA/AIA** vinculado ao processo de licenciamento, para exercer a atividade primária de **E-03-06-9**, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero), classe 2, com descrição **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**, (Vazão Média: 8,000 l/s ), enquadrada na DN COPAM N° 213 de 2017, estabelecida à Rodovia AMG 1765, Zona Rural no Município de Vermelho Novo no Estado de Minas Gerais, coordenadas planas UTM fuso 23k X=7784480S e Y=78479759E, conforme processo administrativo n° 1422/1423/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual n° 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM n° 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

## CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS N°. 0040/2022

[ X ] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante

Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento em 02/02/2032.

Vermelho Novo, MG, 02 de fevereiro de 2022.

*Jose das Graças Silva*

CPF: 013.923.583-19  
Prefeito Municipal  
Vermelho Novo - MG

*Jose das Graças Silva*  
Jose das Graças Silva – Prefeito  
Autoridade Municipal



Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner